



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Controladoria Geral do Município	2
Alertas TCE-SP	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	3
Ratificação	4
Outros Atos	6
Procuradoria-Geral do Município	9
Atos Administrativos	9
Despacho	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 282/2024, 15 de MAIO de 2024.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. ALEXANDRA NOGUEIRA SOCINI Gregorini, em face da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Pedágio, Regra de Transição 4, Magistério.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 197, de 14 de maio de 2024, que concedeu à Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Pedágio, Regra de Transição 4, Magistério, à Senhora ALEXANDRA NOGUEIRA SOCINI GREGORINI, a partir de 14 de maio de 2024;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de maio de 2024, à Senhora ALEXANDRA NOGUEIRA SOCINI GREGORINI, RG 9.370.406, nomeada pela Portaria nº 2528/2004, de 01 março de 2004, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2528/2004.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidores como pontos focais e responsáveis para atendimento ao termo de adesão ao termo de cooperação técnica 076/2024, firmado entre o Município de Viradouro/SP e o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de São

Paulo, Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º. Para atendimento do termo de adesão ao termo de cooperação técnica 076/2024, firmado entre o Município de Viradouro/SP e o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando racionalizar e aprimorar a cobrança de créditos fiscais, ficando designados como pontos focais e responsáveis:

I - Titular: Drª. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui, servidora pública municipal efetiva no cargo de Procuradora do Município I, inscrita na OAB/SP: 227.497, atuando como Procuradora-Geral do Município.

II - Suplente: Dr. Rafael Junqueira Ruiz, servidor público municipal efetivo no cargo de Procurador do Município II, inscrito na OAB/SP: 405.090, atuando como Chefe do Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º. O termo de cooperação técnica será coordenado pela Procuradoria-Geral do Município, da qual, emitirá as orientações para a Divisão de Tributos da municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Controladoria Geral do Município

Alertas TCE-SP

Extrato de Publicação - Controle Interno do Poder Executivo

Encaminhamento dos alertas mensais emitidos pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo (TCE-SP), aos setores responsáveis (agentes políticos, ordenadores de despesas, gestores de autarquias, secretários municipais, diretores de divisão etc.).

· PREFEITURA - ALERTA TCE-SP - NOVEMBRO DE 2023 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2023-11 (ALERTA GERADO EM 23/02/2024) - Flowdocs 29 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado em 23/05/2024;

· PREFEITURA - ALERTA TCE-SP - DEZEMBRO DE 2023 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2023-12 (ALERTA GERADO EM 04/05/2024) - Flowdocs 30 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 3 de 10

2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado em 23/05/2024;

• PREFEITURA - ALERTA TCE-SP - JANEIRO DE 2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024-01 (ALERTA GERADO EM 26/04/2024) - Flowdocs 31 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado em 23/05/2024;

• PREFEITURA - ALERTA TCE-SP - FEVEREIRO DE 2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024-02 (ALERTA GERADO EM 03/05/2024) - Flowdocs 32 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado em 23/05/2024;

• PREFEITURA - ALERTA TCE-SP - MARÇO DE 2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024-03 (ALERTA GERADO EM 17/05/2024) - Flowdocs 33 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado em 23/05/2024;

• IMPREV - ALERTA TCE-SP - NOVEMBRO DE 2023 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2023-11 (ALERTA GERADO EM 23/02/2024) - Flowdocs 34 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado por e-mail e registrado em 23/05/2024;

• IMPREV - ALERTA TCE-SP - DEZEMBRO DE 2023 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2023-12 (ALERTA GERADO EM 04/05/2024) - Flowdocs 35 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - CGM

• IMPREV - ALERTA TCE-SP - JANEIRO DE 2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024-01 (ALERTA GERADO EM 26/04/2024) - Flowdocs 36 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado por e-mail e registrado em 23/05/2024;

• IMPREV - ALERTA TCE-SP - FEVEREIRO DE 2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024-02 (ALERTA GERADO EM 03/05/2024) - Flowdocs 37 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado por e-mail e registrado em 23/05/2024;

• IMPREV - ALERTA TCE-SP - MARÇO DE 2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024-03 (ALERTA GERADO EM 17/05/2024) - 38 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP - Enviado por e-mail e registrado em 23/05/2024;

Disponível:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro>

OBS: não houve emissão de alertas do TCE-SP referente ao SAV.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 068/2024.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 005/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS: “ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO PEÃO 2024” E “FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO 2024”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

HR ESTRUTURAS LTDA (CNPJ 25.069.864/0001-90) os lotes 1 e 2, perfazendo o valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Viradouro/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 068/2024.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 005/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS: “ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO PEÃO 2024” E “FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO 2024”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **23 de maio de 2024**, às **08h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionada como vencedoras para os itens:

Item	53354	HR ESTRUTURAS LTDA	Valor Total
	Lote	CNPJ: 25.069.864/0001-90 R DR JULIO PRESTES, 828 ***** - CENTRO, SAO MIGUEL ARCANJO - SP, CEP: 18230-000 Telefone: (17) 9618-2568 Descrição do Lote	
1	00000001	ESCOLHA DA RAINHA	109.000,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA	METRO	100
146.001.430	CORPO.	75,00	7.500,00
	EVENTOS METALICOS		
13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.	UNID	10
146.001.440	EVENTOS METALICOS	550,00	5.500,00
14	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	UNID	2000
086.001.087	EVENTOS METALICOS	10,00	20.000,00
18	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS-	SERV	1
079.008.011	STAND OCTANORM	10.000,00	10.000,00
	EVENTOS METALICOS		
19	LOCAÇÃO DE GERADOR	SERV	1
079.007.009	EVENTOS METALICOS	15.000,00	15.000,00



Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 4 de 10

21	LOCAÇÃO DE GRADIL METALICO	METRO	100
079.008.010	EVENTOS METALICOS	35,00	3.500,00
22	LOCAÇÃO DE PALCO OU TABLADO COM	SE	1
086.000.085	ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA	6.500,00	6.500,00
	DUAS AGUAS.		
	EVENTOS METALICOS		
25	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	SERV	1
155.001.032	CONFORME RIDER(S) TECNICO(S)	6.500,00	6.500,00
	EVENTOS METALICOS		
27	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE SERV		1
079.007.044	LED P5 OUTDOOR E ESTRUTURA BOX TRUSS	15.000,00	15.000,00
	Q30.		
	EVENTOS METALICOS		
29	PASSARELA EM "T" COM ESCADA DE ACESSO	SERV	1
035.000.718	EVENTOS METALICOS	15.000,00	15.000,00
32	SERVIÇOS DE CAMARIM	SERV	1
146.001.446	EVENTOS METALICOS	4.500,00	4.500,00
2	00000002 FESTA DO PEÃO 2024		691.000,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BRIGADISTA DE INCÊNDIO	UNID	10
146.001.442	EVENTOS METALICOS	913,51	9.135,10
3	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA	METRO	400
146.001.430	CORPO.	72,12	28.848,00
	EVENTOS METALICOS		
4	DECORAÇÃO PARA CAMAROTES	SERV	1
146.001.445	EVENTOS METALICOS	14.423,88	14.423,88
5	ENGENHEIRO / PROJETO TÉCNICO	SERV	1
146.001.427	EVENTOS METALICOS	14.423,88	14.423,88
6	EQUIPE DE CARREGADORES	UNID	8
146.001.444	EVENTOS METALICOS	913,51	7.308,08
7	FECHAMENTO	METRO	1500
146.001.429	EVENTOS METALICOS	24,04	36.060,00
8	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PALCO	SE	1
079.008.053	CULTURA	10.577,51	10.577,51
	EVENTOS METALICOS		
9	ILUMINAÇÃO PARA RODEIO	SERV	1
146.001.432	EVENTOS METALICOS	15.866,27	15.866,27
10	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS	SERV	1
146.001.433	EVENTOS METALICOS	18.270,25	18.270,25
11	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	SERV	1
146.001.426	EVENTOS METALICOS	57.695,52	57.695,52
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.	UNID	40
146.001.440	EVENTOS METALICOS	625,03	25.001,20
15	LOCAÇÃO DE CAMAROTES E ÁREA VIP.	SERV	1
146.001.428	CAMAROTES	98.082,38	98.082,38
	EVENTOS METALICOS		
16	LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 10 X	UNID	23
146.001.438	10.	2.403,98	55.291,54
	EVENTOS METALICOS		
17	LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 5 X 5.	UNID	10
146.001.439	EVENTOS METALICOS	1.153,91	11.539,10
20	LOCAÇÃO DE GERADORES	UNID	3
146.001.436	EVENTOS METALICOS	17.308,66	51.925,98
23	LOCAÇÃO DE PALCO PARA O PALCO	SERV	1
155.003.002	CULTURA	14.423,88	14.423,88
	EVENTOS METALICOS		

24	LOCAÇÃO DE PALCO PARA SHOWS MODELO	UNID	1
146.001.443	CONCHA	43.271,64	43.271,64
	EVENTOS METALICOS		
26	LOCAÇÃO DE UMA ARENA COMPLETA ESTILO SERV	1	
146.001.425	AMERICANA	24.039,80	24.039,80
	EVENTOS METALICOS		
28	PAINÉIS DE LED	SERV	1
146.001.431	EVENTOS METALICOS	24.039,80	24.039,80
30	PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	SERV	1
146.001.437	EVENTOS METALICOS	9.615,92	9.615,92
31	SEGURANÇAS	UNID	30
146.001.441	EVENTOS METALICOS	1.153,91	34.617,30
33	SERVIÇOS DE CAMARIM	SERV	1
146.001.446	EVENTOS METALICOS	19.231,84	19.231,84
34	SOM DE MÉDIO PORTE - PALCO CULTURA	SE	1
079.008.052	EVENTOS METALICOS	6.250,35	6.250,35
35	SOM PARA RODEIO	SERV	1
146.001.434	EVENTOS METALICOS	17.789,45	17.789,45
36	SOM PARA SHOWS	SERV	1
146.001.435	EVENTOS METALICOS	43.271,33	43.271,33
	Total do Proponente		800.000,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 23 de maio de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Ratificação

RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Reconheço e ratifico a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE cadeirinhas para carro, cadeira de alimentação e poltronas para amamentação destinadas para a educação infantil do município**, pelo valor estimado de **R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais)**, com a contratada **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA**, inscrita sob **CNPJ nº 52.492.401/0001-00** pelo valor de **R\$ 14.985,00 (dez mil quatrocentos e vinte oito reais)**, e com a contratada **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 50.125.548/0001-36** pelo valor de **R\$ 9.285,00 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, com fundamento legal artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21.

A rerratificação baseia-se no fato de que uma das vencedoras iniciais declinaram do fornecimento, o que foi acordado de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, bem como vem acrescer a demanda extraordinária da Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento dos acolhidos na “Casa Lar”. As



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 5 de 10

alterações não transfiguram o objeto, apenas adequam a realidade da municipalidade e visam concretizar na plenitude a contratação direta requerida.

Viradouro/SP, 22 de maio de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 6 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/06/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

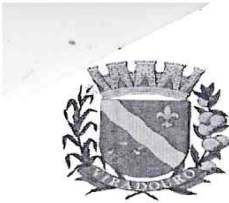
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y025648-1	FCH7466	17/05/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	26/06/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/05/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025684-1	GLH1B37	18/05/2024	18:59	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	26/06/2024
V025683-1	NWG5B39	15/05/2024	10:30	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/06/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/05/2024	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 23/05/2024 às 16:48:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0f91-c9c4-c51e-720e>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 8 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/06/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y024745-1	OPX3B80	01/04/2024	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	24/06/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 20/05/2024	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 9 de 10

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TCE-SP 00004110.989.24-1

Ofício PGM-VIR-RJR 018/2024

Ref. TCE-SP 00004110.989.24-1 - EXAME DE CONTAS ANUAIS DE 2024 (ORIENTAÇÕES) - Flowdocs 187 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - TCE-SP - Contas Anuais

Viradouro/SP, 21 de março de 2024.

Cumprimentando a todos, o procurador que esta subscreve, por determinação da Exma. Procuradora-Geral do Município e atendendo o quanto determinado pelo Eminentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho, no bojo dos autos 00004110.989.24-1 (exame de contas de 2024), vem manifestar o quanto segue.

Em razão das especificidades que o último ano de gestão possui, o TCE-SP expediu informações sobre os assuntos que serão analisados no exame de contas, sem embargos de outros pontos que já são rotineiramente acompanhados.

Assim, devem os responsáveis se atentarem as inúmeras recomendações e advertências realizadas pela PGM, junto ao exame de contas de 2020, 2021 e 2022, além das abaixo elencadas.

No momento, não é necessário apresentar nenhum documento ou justificativa, contudo, devem se atentar imediatamente a todos estes pontos, sem embargos de outras verificações, deve-se ter atenção especial aos seguintes pontos:

1. Assunção de novas despesas contraídas efetivamente no período de 30/04 a 31/12/2024 que não disponham da devida cobertura financeira (Art. 42 da LRF);
2. Concessão de aumentos salariais acima do índice inflacionário do período (Art. 73, VIII da Lei Eleitoral);
3. Gastos com publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito, permitidas apenas aquelas relacionadas à orientação da população quanto aos serviços públicos como prevenção à dengue, vacinação etc... (Art. 73, VI, "b", combinado com Art. 1º, §3º, VIII da EC 107/2020);
4. Se foram realizados, até o dia 15 de agosto de 2020, gastos com publicidade institucional em valor superior à média dos dois primeiros quadrimestres dos últimos 3 exercícios (Art. 73, VII da Lei Eleitoral, c/c Art. 1º, §3º, VII da EC 107/2020).
5. A ocorrência de elevação de gastos com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (Art. 21, IV, a da LRF, com redação dada pela LC nº 173/20);
6. Operações de crédito por antecipação orçamentária - ARO (Art. 38, IV, "b" da LRF);

7. Atendimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 178/2021 para a eliminação do excesso de despesa com pessoal à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término de 2032, quando excedidos os limites previstos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos abordados no Comunicado GP nº 46/2022;

8. Observância das normas impostas pela Lei Federal nº 11.445/2007 (alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020) que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, no que se refere aos requisitos dos contratos, metas de universalização dos serviços, e publicação do plano de saneamento básico;

9. Respeito aos prazos de implantação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nos termos do artigo 54 da Lei nº 12.305/10, a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Comunicado GP nº 78/2022);

10. Observância da obrigatoriedade da necessária adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, para a inclusão de conteúdo sobre estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, em cumprimento ao artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Federal nº 9.394/1996) (Comunicado GP nº 74/2022);

11. Uso de veículos: requisitar a relação de todos os veículos de frota, se são próprios ou locados, e em qual Secretaria e setor estão em uso;

12. Utilização de imóveis alugados: requisitar a relação completa com todos, informando a Secretaria e setor que os utiliza;

13. Todas as contratações de software, discriminando, inclusive, se há processos autuados neste Tribunal;

14. Mão de obra terceirizada: requisitar a relação de todos os trabalhadores terceirizados, com a respectiva função/atribuição e local da prestação dos serviços (Secretaria/setor);

15. Todas as desapropriações realizadas no período verificando se: (i) foram realizados estudos ou projetos preliminares; (ii) houve edição de Lei definindo os parâmetros para implantação e destinação dos imóveis; (iii) foi realizada estimativa de impacto orçamentário e financeiro; (iv) declaração do ordenador de despesa quanto à adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; (v) havia reserva de recursos financeiros/orçamentários para a realização dos procedimentos; (vi) houve notificação ao expropriado com a proposta de desapropriação, contendo valor da proposta e demais documentos pertinentes;

16. Conselhos Municipais, que constituem importante ferramenta de participação popular na elaboração, implementação, avaliação e controle de políticas públicas, com importância inserida na Constituição Federal e atuações reguladas por Lei, verificar: a) Quais são os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2533

Página 10 de 10

Conselhos instituídos no município e à qual Secretaria de governo estão vinculados; b) Se há ampla e irrestrita divulgação da composição dos membros dos Conselhos, das suas reuniões, atas, resoluções e deliberações; c) Se as reuniões dos Conselhos são abertas ao público, e se o Poder Executivo incentiva a participação dos cidadãos nos debates promovidos; d) Se o Município disponibiliza local físico, recursos humanos e tecnológicos necessários à atuação dos Conselhos; e) Se há uma rotina permanente para divulgação das ações promovidas pelo Conselho; f) Se há apuração de irregularidades apontadas pelos Conselhos e qual o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para endereçar as soluções propostas;

17. Se o Município realizou as adequações necessárias à implementação da Lei 14.133/21, principalmente: a) divulgação e manutenção do inteiro teor dos editais e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); b) as linhas de defesa constantes do art. 169, incisos I e II da NLLC; c) a designação agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei nos moldes do art. 7 e incisos.

18. Nos moldes da Lei Federal 10.098/2020, analisar a adequação dos próprios municipais às normas de acessibilidade.

19. Considerando o art. 23, parágrafo único, "15", c/c arts. 139, §2º e 142 da Constituição Estadual, e o previsto art. 4º, VIII, da Lei Complementar nº 1.257, de 06/01/2015 se há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB vigente para todos os prédios públicos.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2024.

(4º Termo de Aditamento do Contrato nº 002/2020)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: RAFAEL ODENIQUE JARDIM - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 14/05/2024

DATA FINAL DO CONTRATO: 13/05/2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CÂMARA MINICIPAL DE VIRADOURO/SP, 23 DE MAIO DE 2024.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0f91-c9c4-c51e-720e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2533, ano XI, veiculado em 23 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 23/05/2024 às 16:48:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f91-c9c4-c51e-720e>